



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

## DECRETO Nº3.266, DE 09 DE ABRIL DE 2025

**Atualiza a base de cálculo de que trata o Art. 213, da Lei Complementar nº028/2005.**

**Willian Martins Maia**, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 213 da lei complementar nº 028/2015;

CONSIDERANDO a atualização monetário realizada pelo decreto nº 2.697 de 01 de janeiro de 2021 e seu anexo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a base de cálculo de que trata o art. 213 da lei complementar nº 028/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Atualiza monetariamente a base de cálculo de que trata o Art.213, corrigido com base em seu § 5º, da Lei Complementar nº 028/2005, que estabelece o Código Tributário.

**Art. 2º** - A atualização monetária terá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo IBGE, acumulados no período de abril de 2024 a fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - O valor da base de cálculo de que trata o Art.213, será o constante do Anexo V, Tabela I, atualizado por este Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 09 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e archive-se.

**Willian Martins Maia**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**  
Assessora de Gabinete I



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

## ANEXO V

## TABELA I

### IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER VIVOS – ITBI

#### TABELA PARA COBRANÇA

TIPO DA TERRA	VALOR POR HECTARE
Cultura	R\$16.360,59
Cerrado	R\$15.542,52
Campo	R\$14.315,46